

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Portaria n.º 490-A/2005****de 23 de Maio**

A adopção das novas tecnologias na arrecadação dos tributos administrados pela Direcção-Geral dos Impostos permitiu a introdução de uma nova abordagem nas relações entre a administração tributária e os contribuintes.

Tendo como objectivo melhorar o sistema de liquidação e de cobrança fiscal, numa dupla perspectiva de comodidade para os utentes e eficácia para os serviços, aprova-se um novo modelo de impresso, que permite que o seu tratamento seja feito de forma automatizada.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, e do artigo 36.º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, o seguinte:

1.º É aprovado o impresso modelo n.º 12, que fica fazendo parte do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, e da presente portaria.

2.º O impresso modelo n.º 12, destinado a aeronaves e a barcos de recreio, substitui a guia de pagamento

modelo n.º 5 e o título de isenção modelo n.º 1, aprovados pela Portaria n.º 346/78, de 30 de Junho, sendo emitido pelo sistema informático.

3.º A liquidação e o pagamento do imposto municipal sobre veículos, a que se refere o artigo 11.º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, bem como a emissão do título de isenção, a que se refere o n.º 3 do artigo 7.º do mesmo Regulamento, serão feitos em qualquer serviço de finanças, com base nos elementos disponíveis na DGCI e nos documentos legalmente exigidos.

4.º A aquisição dos dísticos de isenção modelos n.ºs 2, 4 e 7 é efectuada mediante apresentação do impresso modelo n.º 11, aprovado pela Portaria n.º 464/2005, de 5 de Maio, devendo ser exibidos os documentos legalmente exigidos.

5.º São extintos os impressos modelos n.ºs 1, 3, 5 e 6, aprovados pela Portaria n.º 346/78, de 30 de Junho, considerando-se efectuadas para o impresso modelo n.º 12 todas as referências feitas em textos legais àqueles modelos.

6.º Para compensar os custos de impressão, é fixado em € 0,40 o preço do modelo n.º 12 quando emitido como título de isenção do imposto municipal de veículos relativo a aeronave ou barco de recreio.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*, em 16 de Maio de 2005.

| | | | | | | |
|--|---|---|---|------------------------------|--|---|
|  DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS | | Ano a que respeita o imposto | | Ano de registo | | Nº de Registo ou Matrícula |
| Aeronave | | Barco de Recreio | | Total a Pagar _____ € | | Proprietário do Veículo Nº Fiscal de Contribuinte <input type="text"/> <input type="text"/> Serviço de Finanças <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Concelho _____ Nome _____ O Declarante ou Apresentante, _____ |
| Peso máximo autorizado à descolagem : _____ Kg | | Arqueação Bruta : _____ toneladas Potência Total de Propulsão : _____ HP Resulta da transformação a partir de embarcação de pesca, de comércio, salva-vidas ou de sucata <input type="checkbox"/> | | | | |
| Título de Isenção | | | | | | |
| Aeronave <input type="checkbox"/> | | Barco de Recreio <input type="checkbox"/> | | | | |
| Liquidação | | (para uso do serviço de finanças) | | | | |
| Grupo _____ | Serviço de Finanças de _____ em _____ de _____ de _____ | | O funcionário, _____ <div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 60px; margin: 10px auto;"></div> (espaço reservado à certificação) | | | |
| _____ | _____ | | | | | |

Modelo 12

| | | | | | | |
|--|---|---|---|------------------------------|--|---|
|  DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS | | Ano a que respeita o imposto | | Ano de registo | | Nº de Registo ou Matrícula |
| Aeronave | | Barco de Recreio | | Total a Pagar _____ € | | Proprietário do Veículo Nº Fiscal de Contribuinte <input type="text"/> <input type="text"/> Serviço de Finanças <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Concelho _____ Nome _____ O Declarante ou Apresentante, _____ |
| Peso máximo autorizado à descolagem : _____ Kg | | Arqueação Bruta : _____ toneladas Potência Total de Propulsão : _____ HP Resulta da transformação a partir de embarcação de pesca, de comércio, salva-vidas ou de sucata <input type="checkbox"/> | | | | |
| Título de Isenção | | | | | | |
| Aeronave <input type="checkbox"/> | | Barco de Recreio <input type="checkbox"/> | | | | |
| Liquidação | | (para uso do serviço de finanças) | | | | |
| Grupo _____ | Serviço de Finanças de _____ em _____ de _____ de _____ | | O funcionário, _____ <div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 60px; margin: 10px auto;"></div> (espaço reservado à certificação) | | | |
| _____ | _____ | | | | | |

Modelo 12